



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 518, DE 19 DE JULHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no parecer do SAJ, exarado no doc. nº03, do Protocolo nº 4346/2012, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 16/7/2012,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao SR. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de São Mateus, Lago da Pedra, Lagoa Grande do Maranhão, Paulo Ramos, Marajá do Sena, Olho d'Água das Cunhãs, Altamira do Maranhão e Vitorino Freire/MA, em veículo do Tribunal, no período de 11/7 a 12/7/2012.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES